



SENADO FEDERAL
Presidência

URGENTE

REC

000355

MEMO. Nº 350/2014-PRESID-CG.

Brasília, 27 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

ROGÉRIO FALEIRO MACHADO

Secretário da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento do Excelentíssimo Senhor Senador **VITAL DO RÊGO**, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, o Ofício nº 35 G/SG/AFEPA/SGEB/PARL, datado de 24.11.2014, do Excelentíssimo Senhor **EDUARDO DOS SANTOS**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Atenciosamente,


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

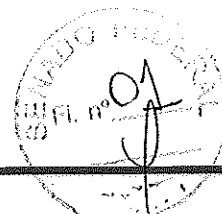
recebido na COCETI em 27/11/14

14:53

Felipe

Felipe Costa Geraldes

Mat 229869



Urgentíssimo

Ofício Nº 35 G/SG/AFEPA/SGEB/PARL

Brasília, em 24 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Faço referência ao Ofício nº 422/2014-CN, de 13 de novembro corrente, que encaminha os Ofícios nº 197/2014 e nº 275/2014, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás, e solicita providências deste Ministério para obter o depoimento, nos Estados Unidos, de uma empresa norte-americana e, na Dinamarca, de uma empresa dinamarquesa, com vistas a apurar denúncias de corrupção a cargo daquela Comissão.

2. Uma vez que as Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme o parágrafo 3º do Artigo 58 da Constituição Federal, têm "poderes de investigação próprios das autoridades judiciais", e tendo em vista os limites da jurisdição brasileira, bem como o respeito à soberania estrangeira, entendo ser necessária a tramitação de ambos os pedidos por mecanismos de cooperação jurídica internacional, para que a autoridade estrangeira competente dê seguimento processual aos pedidos formulados pela CPMI.

3. Tanto a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, de 2003, quanto o Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Brasil e os Estados Unidos, de 1997, preveem a cooperação recíproca para a tomada de

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Presidência do Senado -

Recebi o Original

Em:

25/11/2014 9:41

Rivânia



Fls. 2 do Ofício Nº 35 G/SG/AFEPA/SGEB/PARL

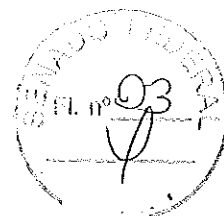
depoimentos, entre outros atos processuais, e podem servir de fundamento legal para a oitiva das empresas. Em ambos os tratados, está prevista a tramitação direta dos pedidos por intermédio de Autoridades Centrais, sendo que, no caso brasileiro, foi designado como tal Autoridade o Ministério da Justiça.

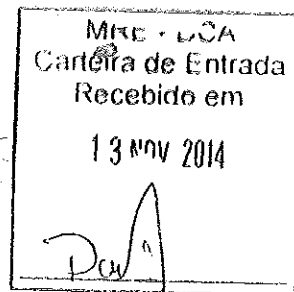
4. Nessas condições, foi encaminhado Ofício ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, que tem a competência para a análise dos requisitos necessários à formulação do pedido, nos termos do Artigo 11 do Decreto nº 6.061/2007 e da Portaria Conjunta 501/2012 MRE/MJ, bem como para seu envio à referida Autoridade Central estrangeira.

Atenciosamente,



EDUARDO DOS SANTOS
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores





OF. Nº 422 /2014-CN

Brasília, em 13 de novembro de 2014.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência os Ofícios nºs 197/2014 e 275/2014, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras – CPMIPETRO, que, por sua vez, encaminham os Requerimentos nºs 844/2014 e 55/2014, aprovados em reunião realizada em 5 de novembro do corrente ano.

Os referidos requerimentos solicitam que as empresas ECOGLOBAL OVERSEAS LCC, GANDRA BROKERAGE e MAERSK TANKERS cooperem com as informações necessárias para as investigações realizadas pela referida CPMI.

Uma vez que essas empresas têm sede no exterior, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a remessa das solicitações às respectivas sedes.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Exmo. Sr. LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO
Ministro das Relações Exteriores
Palácio do Itamaraty, Esplanada dos Ministérios, Bloco "H"
70.170-900 - Brasília/DF





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 13/2014 – CPMI-PETRO

Brasília, 11 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Encaminha Ofício n. 197/2014-CPMI-Petrobras

Senhor Presidente,

Com o objetivo de instruir os trabalhos investigatórios da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras, instituída pelo RQN nº 2/2014-CN, encaminho a V. Exa o Ofício nº 197/2014-CPMIPETRO, que trata da requisição de informações à sociedade empresarial ECOGLOBAL OVERSEAS LLC.

Considerando que referida sociedade tem sua sede no Estado do Texas, nos Estados Unidos da América, solicito a remessa do expediente em tela ao Ministério das Relações Exteriores, para as providências de estilo.

Respeitosamente,



Senador Vital do Rêgo
Presidente